

Santo Antônio da Patrulha, 28 de abril de 2026

Dos documentos entregues pela OSC Aldeias Infantis S.O.S relativos aos anos de 2023, 2024, 2025, segue algumas observações:

2023:

31/01 consta uma transferência entre contas correntes. De Aldeias para Aldeias. Tendo em vista que a conta corrente usada para o recurso deve ser única, em banco público, indicada pelo município e não há esclarecimentos do motivo da transferência, não tenho capacidade técnica de analisar a legalidade e finalidade da transação.

As demais movimentações de ted e pix também não constam justificativas e não tenho conhecimento dos valores, considerando que foi dois anos antes do início da minha gestão e nunca tive acesso a prestações de contas anteriores a minha conferência.

A Nota Fiscal nº 2023/153 foi emitida no dia 03/08/2023 e o pagamento efetuado no dia 31/07/2023, portanto anterior à data de emissão da NF, contrariando o que diz a lei.

Comprovante de 09/01/2024 da transferência de R\$ 17.110,19 que consta como rescisões de novembro e dezembro, porém não há comprovantes para possibilitar uma análise comprobatória.

O demonstrativo de pagamento mensal de Maria Seloni Silva Ferreira está repetido.

2024:

No sistema de Histórico e Extratos, na pagina 2 há diversos pagamentos sem Nota Fiscal, Notas ilegíveis, e no dia 02/09/2024 há um pagamento de R\$ 959,63 feito antes da Emissão da Nota Fiscal.

O item 8, 9, 10, 12, 14, 15,16, 21, 22 – Demonstrativos de Pagamentos Mensais, não tem comprovante dos pagamentos.

Os itens 17 e 19 a Nota Fiscal estava ilegível.

No dia 04/11/2024 duas transferências de R\$ 8.967,38 foram realizadas de Aldeias para Aldeias em menos de um minuto, sem justificativa.

2025:

No dia 06/01/2025 foram apresentadas 7 copias iguais, com data, horário, código de operação (situação rejeitada) no valor de R\$ 8.697,38.

20/01/2025 não apresentaram comprovante de pagamento, nem extratos.

Como não tenho conhecimento para traduzir transações e extratos bancários com olhar técnico, aponto apenas o que parece obvio ao meu entendimento. Encaminho para a comissão para que façam suas análises.

Atenciosamente:

Anelise dos Santos Ramos

Gestora da Parceria